

PORTARIA 110/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa **BÁRBARA NERVIS BETTANIN** a importância de **R\$ 245,16 (Duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 25/05/2023, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno no mesmo dia, onde irá participar de Audiência na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado, com o Secretário Gilmar Sossella, tratando de assunto de interesse da Comunidade Guaporense.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE MAIO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**